



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 021/2020

Designa a Enfermeira Patrícia Costa Oliveira Vilela, para exercer no Coren-MT o Emprego Público em Comissão, EPC-2, de Coordenadora de Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. - Designar a Empregada Pública, Patrícia Costa Oliveira Vilela, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão, EPC-2, de Coordenadora de Fiscalização, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 2º. - Atribuir como remuneração, 50% do valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 3º. – A função será desempenhada vinculada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 87 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária